



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 005/2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP

1.1. Processo nº 1573/2023

1.2. Responsáveis Pela Elaboração do ETP- Estudo Técnico Preliminar:

- **Nelcy Aquino Pinheiro (Secretário Interino de Planejamento e Gestão)**
- **Jose Raimundo de Oliveira Gonçalves (Diretor de Departamento)**

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. Registro de Preço para **Aquisição de Pneus, Câmara e Protetores.**

2.2. Este Estudo segue as diretrizes da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 058/2023.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a existência de veículos oficiais pertencentes à frota desta Municipalidade, faz-se necessária a aquisição de pneus novos, para melhores condições de uso e segurança dos referidos veículos, tendo em vista que é imprescindível as ações de transporte e além do mais proporcionará uma melhor a segurança aos servidores e colaboradores que os utilizam.

4. AREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habilitação e Infraestrutura-Silvio Antônio Pantoja Corrêa.

Secretaria Municipal de Administração - Secretário Jose Maria dos Santos Costeira.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho- Ismael Fonseca Araújo.

Secretaria Municipal de Saúde - Ailton Pixuna da Costa.

Secretário Municipal de Meio Ambiente - José Clodoaldo M da Silva.

Secretária Municipal de Assistência Social - Ana Maria de Jesus Lima da Costa.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

5.1 Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação tem por objeto a aquisição de pneus novos, Câmara e Protetores.

a) O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento do empenho.

b) Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades das Secretarias requisitantes, nos endereços informados na nota de empenho da compra.

c) Especificações e Quantidades por Secretaria:



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	SEMAD QUANT.	SEMMA QUANT.	SEDIN QUANT.	SEMAS QUANT.	SEMSA QUANT.	SEDET QUANT.	TOTAL
1	MOTO XRE300 90/90-21 MC 54T (DIANTEIRO)	UNIDADE	8						8
2	MOTO XRE300 120/80-18 62T (TRASEIRO)	UNIDADE	8						8
3	PNEU 265/65 R17 112T	UNIDADE	27	8			16		51
4	VW/PARATI 185/60 R14	UNIDADE	5						5
5	PNEU PARA MOTO BROS (TRASEIRO) 110/90 - 17 R34	UNIDADE		4					4
6	PNEU PARA MOTO BROS (DIANTEIRO) 90/90 - 19 52T	UNIDADE		4					4
7	CÂMARA DE AR ARO 8 - CARRINHO DE MÃO	UNIDADE			50				50
8	CÂMARA DE AR ARO 18 CARRO DE MÃO	UNIDADE			50				50
9	CÂMARA DE AR MODELO 14.9-28 - TRATOR GIRICO DIANTEIRO	UNIDADE			10				10
10	CÂMARA DE AR MODELO 8.3/8-24 - TRATOR GIRICO TRASEIRO	UNIDADE			10				10
11	CÂMARA DE AR MODELO 750 X 16 - CARROÇA	UNIDADE			10				10
12	CÂMARA DE AR MODELO 1000 X 20 - CAÇAMBAS	UNIDADE			30				30



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



13	CÂMARA DE AR MODELO 17 X 5 - R25 - PA CARREGADEIRA	UNIDADE			10				10
14	CÂMARA DE AR MODELO 19.5L - 24 RETROESCAVADEIRA XCMG TRASEIRO	UNIDADE			15				15
15	CÂMARA DE AR MODELO 14-17.5 RETROESCAVADEIRA XCMG DIANTEIRA	UNIDADE			20				20
16	CÂMARA DE AR ARO 24 - MOTONIVELADORA	UNIDADE			6				6
17	PNEU MODELO 3.25/3.00-8 - CARRINHO DE MÃO	UNIDADE			20				20
18	PNEU DE AR MODELO 195/55 - R15 - TRATOR GIRICO DIANTEIRO	UNIDADE			6				6
19	PNEU DE AR MODELO 8.3/8 - R24 - TRATOR GIRICO TRASEIRO	UNIDADE			6				6
20	PNEU MODELO 750 X 16 - CARROÇA	UNIDADE			6				6
21	PNEU MODELO 14 - KOMBE - 185/55 - R14C	UNIDADE			5	12			17
22	PNEU MODELO 215/75 R 17.5 - CAMINHÃO	UNIDADE			7				7



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



23	PNEU MODELO 275/80 R 22.5 BORRACHUD O - CAÇAMBAS NOVA	UNIDADE			15				15
24	PNEU MODELO 1000 X 20 BORRACHUD O - CAÇAMBAS	UNIDADE			30				30
25	PNEU MODELO 1000 X 20 LISO/MISTO - CAÇAMBAS	UNIDADE			10				10
26	PNEU MODELO 17 X 5 - R25 PA CARREGADEI RA	UNIDADE			10				10
27	PNEU MODELO 19.5 L - 24 RETROESCA VADEIRA XCMG TRASEIRO	UNIDADE			6				6
28	PNEU MODELO 14- 17.5 RETROESCA VADEIRA XCMG DIANTEIRA	UNIDADE			6				6
29	PNEU MODELO 17.5 - 25 RETROESCA VADEIRA JCB TRASEIRO	UNIDADE			6				6
30	PNEU REF 12,5/80-18	UNIDADE			12				12
31	PNEU MODELO 16.9 - 28 RETROESCA VADEIRA MF96 TRASEIRO	UNIDADE			6				6



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



32	PNEU MODELO 14.00-24 - MOTONIVEL ADORA	UNIDADE			10				10
33	PROTETOR DE ARO 20 - CAÇAMBAS	UNIDADE			42				42
34	PROTETOR DE ARO 25 - PA CARREGADEI RA	UNIDADE			10				10
35	PNEU 195/65 - R15	UNIDADE				12	52		64
36	HB20, ANO 2018 175/70 - R14	UNIDADE				12			12
37	CARRO MARCA CITROEN, ANO 2014 195/55 - R16	UNIDADE				12			12
38	CARRO MARCA PALIO FIRE, ANO 2014 175/70 - R13	UNIDADE				24			24
39	FIAT MOBI, ANO 21/22 175/65 - R14	UNIDADE				12			12
40	CAMINHÃO, IVECO - 30 - 130 DAILYCITE, ANO 21/22 205/75 -R16C	UNIDADE				12			12
41	PNEU 195/75 - R16	UNIDADE					28		28
42	PNEU 175/65 - R14	UNIDADE					36		36
43	PNEU 600-16	UNIDADE						2	2
44	PROTETOR ARO 16	UNIDADE						2	2
45	PORCAS DA RODA	UNIDADE						12	12
46	PNEU DIANTEIRO: 80/100-18 47P ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE : 47 (175KG) P (150KM/H)	UNIDADE						4	4



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



47	PNEU TRASEIRO ARO 18 POSIÇÃO, TRASEIRO ÍNDICE DE CARGA: 57 - 230KG ÍNDICE DE VELOCIDADE : P - 150 KM/H	UNIDADE						4	4
48	KIT DE EMBREAGEM PARA MOTO MODELO START/160, CONTENDO CUBO DE PLATÔ, DISCOS, PLACAS, MOLAS E JUNTA	UNIDADE						4	4

5.2 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após levantamento de mercado e sua análise, chega-se à conclusão que por motivos de segurança, durabilidade e custo benefício a melhor solução técnica e econômica para o Município é a aquisição de pneus novos devidamente certificados pelo INMETRO e para fins orçamentária e análise de preços inexecutáveis ou excessivamente elevados foram priorizados, comprasbr.com.br; licitanet.com.br; portaldecompraspublicas.com.br, etc. considerando que no mercado existe proposta considerada viável a alcançar o resultado pretendido, além de haver um número de fornecedores capazes de atender a demanda da administração, servindo também como base que os órgãos públicos realizam de forma semelhante à contratação a que se pretende adotar.

7. ESTIMATIVA DE VALOR

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 553.260,12 (Quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta reais e doze centavos)**, conforme estimativa de preço verificado através da pesquisa de preço realizada no Sistema Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br) que reúne diversas fontes governamentais e ATAS de Registro de Preços, para cálculo da média.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa de quantidade foi levando em consideração o histórico de aquisição de ano anterior, tomando por base as requisições encaminhadas das Secretarias Municipais de Igarapé-Miri. Será utilizado o sistema de registro de preços, o fornecimento será de acordo com a solicitação de cada Secretaria. A estimativa de demandas se encontra consignadas na tabela apresentada neste ETP item 5



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



– Descrição dos Requisitos da Contratação.

9. DESCRIÇÃO DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

A contratação decorrente deste procedimento licitatório será formalizada mediante Ata de Registro de Preço – ARP e Termo de Contrato. Os pedidos serão de forma parcelada e deverá ser fornecido de acordo com a solicitação de cada secretaria, conforme as especificações exigidas de cada produto, garantindo assim a reposição necessária. A contratação será com vigência de 12 meses podendo haver prorrogação de acordo com o Art. 107 da Lei 14.133/2021.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com o registro de preço a realização de futura contratação, obtendo um mecanismo ágil e seguro.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Os objetos serão licitados por item, em virtude de não haver necessidades de agrupamento, estimulando assim a competitividade entre os licitantes.

12. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão necessárias quaisquer adequações específicas a serem adotadas pela Administração, seja ela logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

13. CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

A presente contratação não depende de qualquer outro processo licitatório pra surtir seus efeitos, ou seja, ocorre de forma independente.

14. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Levando em consideração a sustentabilidade, evitando a poluição do meio ambiente, os pneus deverão conter em sua composição de fabricação material biodegradáveis, ajudando a reduzir a emissão de dióxido de carbono.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Definidos e especificados os itens e, com base nas informações apresentadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar, recomenda-se a contratação disponibilizando as soluções disponíveis no mercado. Avalia-se que a contratação atenderá de forma satisfatória, portanto é viável.

Igarapé-Miri/PA, 25 de janeiro de 2024.

Responsáveis pela elaboração do ETP

Nelcy Aquino Pinheiro
Secretário Interino de Planejamento e Gestão
Portaria nº 206/2023/GAB/PMI

Jose Raimundo de Oliveira Gonçalves
Diretor de Departamento
Portaria nº 278/2023/GAB/PMI